



PORTARIA N.º 030 /98

Exonera, a pedido **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**.

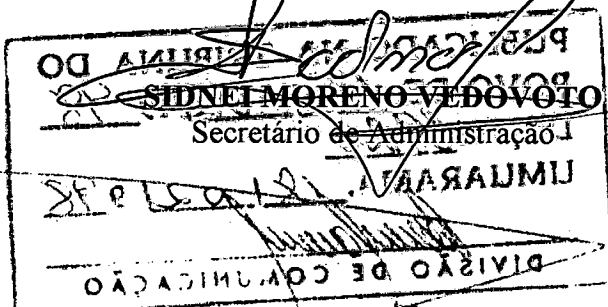
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.155.365-2-SSP-PR., do cargo de Provisório Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, a contar de 06 de fevereiro de 1998, ficando revogado o item 79 da Portaria n.º 84/95, de 20 de março de 1995..

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

Antonio Hernando Scanavaca
ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1-12-11
1 - Ed.

PORTARIA N.º 030/98

Exonerar a pedido YVONE FATIMA RAYMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido YVONE FATIMA RAYMUNDO, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.122.362-1-22P-PR, do cargo de Provimento Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, a contar de 06 de fevereiro de 1998, ficando revogado o item 7º da Portaria n.º 8492, de 20 de março de 1992.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 6926
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 19/02/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO